



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DRA.
ZELI
DEPUTADA
ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 943 de 14 de setembro de 2023

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 19 de 09 de 2023
[Assinatura]
1º Secretário

Assegura o direito de atendimento psicossocial prioritário aos responsáveis que se dedicam integralmente ao cuidado de portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA, no local que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado, na rede pública estadual de saúde, o direito ao atendimento psicossocial prioritário aos responsáveis que se dedicam integralmente ao cuidado de portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º A forma de comprovação da existência do Transtorno do Espectro Autista bem como da condição de cuidador será regulamentada pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____.

[Assinatura]
Dra Zeli

Deputada Estadual





ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DRA.
ZELI

DEPUTADA
ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo central garantir a priorização no atendimento psicossocial aos responsáveis que se dedicam de maneira integral ao cuidado de seus filhos com transtorno do espectro autista. É amplamente reconhecido o impacto tanto físico quanto psicológico que recai sobre um indivíduo quando assume a responsabilidade de cuidar de forma contínua de um familiar, principalmente quando esse familiar enfrenta condições crônicas que limitam significativamente sua capacidade.

Uma pesquisa conduzida com mães de crianças com transtorno do espectro autista revelou diversos casos de sérios prejuízos na esfera social e profissional, uma vez que suas rotinas são moldadas exclusivamente pelas necessidades e exigências do cuidado dedicado a seus filhos autistas.

Os encarregados do cuidado abrangente de familiares com autismo requerem suporte psicológico para lidar com o cotidiano extremamente desafiador, para enfrentar uma sociedade que muitas vezes marginaliza e para reconhecer a importância de cuidar também de sua própria saúde.

Vale ressaltar o impacto direto no bem-estar daqueles que se dedicam integralmente à pessoa com autismo, tanto em termos de segurança quanto de sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento do próprio filho.

Desta forma, propomos que seja assegurada a prioridade de atendimento nos hospitais públicos, nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), postos de saúde e em locais credenciados para coleta pela Rede Estadual de Saúde. Isso visa simplificar o acesso a esses serviços e oferecer algum alívio aos cuidadores. Reconhecer a importância de cuidar daqueles que assumem a responsabilidade de cuidar é uma ação de extrema importância e urgência.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360038003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 19/09/2023 17:45

Checksum: **0F36A1F9ECEDE8F5CD8C3BAAB6F34DC857AA525AB23A742BDE908DAD9A934B0B**

